

## INDICAÇÃO Nº 32 / 2013

### MURO DE CONTENÇÃO NO BAIRRO SOL NASCENTE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO a construção de um muro de contenção na Rua Francisco Lucas Esteves, Bairro Sol Nascente, lado direito para quem sobe.**

#### **Justificativa:**

No lado direito da citada rua há uma encosta sobre a qual existem diversas residências. Para a efetiva segurança dos seus proprietários, bem como dos moradores e usuários da parte baixa da Rua Francisco Lucas Esteves, faz-se necessária a construção de um muro de contenção ao longo da encosta.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 22 de fevereiro de 2013;  
251º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**